

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N. 004/78

De 04/JUL/78

DEPARTAMENTO DE GOLFE

REGULAMENTO

Palmeira 003/78

O departamento de golfe cuidará de todas as atividades sociais, esportivas, disciplinares e financeiras, relativas à prática deste esporte.

A administração do departamento caberá ao Diretor de Golfe e a um corpo executivo por ele designado.

Este regulamento entrará em vigor quando promulgado pelo Presidente do clube e incorporado como parte geral dos estatutos do clube.

O departamento de golfe administrará a área cedida pelo clube, para a prática do esporte, regulamentará seu uso e poderá fazer nela as modificações que considere conveniente e estabelecerá as regras necessárias para sua utilização por todos os sócios do clube.

A - Diretor do Departamento

O diretor do golfe será nomeado pelo Presidente do Clube.

O diretor do golfe será responsável pela área cedida pelo clube para a prática do golfe, perante a diretoria do mesmo, de sua manutenção e administração.

Atribuições:

- 1 - Designação do capitão, vice-capitão, capitã, vice-capitã, tesoureiro e demais cargos que ele considere conveniente criar para exercer a função a ele designada.
- 2 - Designação de uma comissão de campo composta por tres pessoas
- 3 - Aprovação dos regulamentos internos para a prática do golfe, preparados pelo Capitão
- 4 - Destituição de qualquer pessoa por ele designada para exercício do cargo dentro do departamento

Walter M...
PORT. 004/78